



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 8 de abril de 2020

Concede licença especial ao servidor
Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativa ao período de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2020, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 13 a 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.576 de 08.04.2020, pág 94

POR 042/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

